



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2024 DA VEREADORA SONAIRA
FERNANDES**

*“Cria a Frente Parlamentar em Apoio a
Mulher Empreendedora.”*

A Câmara Municipal de São Paulo **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Apoio a Mulher Empreendedora, com intuito de integrar a Câmara Municipal junto a sociedade feminina, incentivando à autonomia financeira da mulher por meio de debates relacionados à capacitação e geração de trabalho e renda para promoção da dignidade e qualidade de vida para a mulher.

§1º - A presente Frente tem por objetivo debater e inserir políticas públicas que provoquem resultados efetivos na inclusão econômica e independência financeira das mulheres e, assim, garantir um ambiente propício ao empreendedorismo feminino, avaliando, estruturando e implementando políticas públicas que ocasionem efetiva melhora na qualidade de vida e aumento das oportunidades das mulheres que lideram seus negócios.

§2º - A propositura atuará amplamente nos assuntos que sejam correlatos à temática central, buscando promover decisões que favoreçam a mulher paulistana no desenvolvimento de seus próprios negócios e de suas carreiras profissionais, fomentando parcerias e defendendo um ambiente justo e equilibrado nas relações entre os entes públicos e privados.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br

Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

§3º - A Frente Parlamentar irá promover as discussões necessárias para que as políticas públicas pertinentes a esta casa se aprimorem concomitante às inovações sociais e tecnológicas garantindo as necessárias adaptações regulatórias para que sempre se mantenham atualizado.

§4º - Além dos Parlamentares, como membros efetivos a Frente poderá convidar participantes externos, na qualidade de membros colaboradores, como profissionais, pesquisadores e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros, que contribuam com a qualidade dos debates e para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será composta por Vereadores comprometidos com a promoção e apoio da mulher empreendedora.

§1º - A Frente Parlamentar será temporária e se extinguirá com o término da atual legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 3º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros, sendo suas pautas previamente divulgadas.

Art. 5º - A Frente produzirá relatórios nos quais apresentará o sumário de suas atividades e conclusões, podendo organizar encontros e realizar congressos e seminários para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br

Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Art. 6º - Cabe à Mesa Diretora adotar as providências legais para implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Apoio a Mulher Empreendedora.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como principal objetivo estabelecer ou reestabelecer a dignidade da mulher que, enfrentando condições sociais adversas, não tiveram ou perderam suas possibilidades de empreender e de viver de forma digna. Ainda, visa assistir todas aquelas que, em decorrência da violência, têm sua honra lesada e acabam por perder o amor-próprio, a autoestima e, consequentemente, a dignidade.

Além disso, os debates emanados deste PR poderão fornecer mecanismos que permitam que as mulheres encontrem meios de se capacitar e, após a devida capacitação, empreendem e terminem alcançando sua autonomia financeira, tornando-se progressivamente mais independentes, de modo que possam, por exemplo, sair da situação de vulnerabilidade em que elas se encontram ou até mesmo de uma situação de violência.

É sabido que o empreendedorismo feminino é uma realidade cada vez mais evidente e importante para a sociedade atual. Mulheres empreendedoras estão conquistando seu espaço no mundo dos negócios, rompendo barreiras, superando desafios e mostrando que são capazes de alcançar o sucesso profissional.

Além disso, o empreendedorismo feminino é uma ferramenta poderosa e fundamental na luta contra a violência doméstica, uma vez que grande parte dos casos de violência estão ligados a dependência financeira que a mulher tem em relação aos seus agressores.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br

Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES**

Desse modo, ao criar e gerenciar seus próprios negócios, as mulheres têm a oportunidade de conquistar independência financeira, rompendo com a dependência econômica e até mesmo emocionais.

Com isso, a mulher reestabelece sua dignidade, sua vida e adquire uma maior autonomia e liberdade de escolha, permitindo que elas direcionem suas vidas e tomem decisões importantes em suas vidas.

Por fim, registra-se que o empreendedorismo feminino estimula a criação de novos postos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. As mulheres empreendedoras têm a capacidade de identificar oportunidades de negócio e inovar em diferentes áreas, trazendo soluções criativas e contribuindo para a geração de novos empregos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a criação da Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000